



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 235/2016 oriundo do processo originário nº **23080.037975/2016-11**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do SEAC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2019 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 8.813,94 (oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 9.054,46 (nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, de 07/01/2019 a 02/04/2019 para **R\$ 9.063,94 (nove mil e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, e para **R\$ 9.069, 20 (nove mil e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, a partir de 03 de abril de 2019, conforme Anexo I.
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de novembro de 2019 será de **R\$ R\$ 2.654,26 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$132,71 (cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 23 de abril de 2019.

---

Jair Napoleão Filho  
Contratante  
CPF 342.374.379-49

## ANEXO I

<b>Período</b>	<b>Valor Anterior</b>	<b>Valor c/ acréscimo</b>	<b>Diferença</b>
01/01 a 06/01/2019	R\$1.705,92	R\$1.752,47	R\$46,55
07/01 a 31/01/2019	R\$7.108,01	R\$7.309,62	R\$201,61
01/02 a 28/02/2019	R\$8.813,94	R\$9.063,94	R\$250,00
01/03 a 31/03/2019	R\$8.813,94	R\$9.063,94	R\$250,00
01/04 a 02/04/2019	R\$587,59	R\$604,26	R\$16,67
03/04 a 30/04/2019	R\$8.813,94	R\$8.464,58	R\$349,36
01/05 a 31/05/2019	R\$8.813,94	R\$9.069,20	R\$255,26
01/06 a 30/06/2019	R\$8.813,94	R\$9.069,20	R\$255,26
01/07 a 31/07/2019	R\$8.813,94	R\$9.069,20	R\$255,26
01/08 a 31/08/2019	R\$8.813,94	R\$9.069,20	R\$255,26
01/09 a 30/09/2019	R\$8.813,94	R\$9.069,20	R\$255,26
01/10 a 31/10/2019	R\$8.813,94	R\$9.069,20	R\$255,26
01/11/2019	R\$293,79	R\$302,30	R\$8,51
<b>TOTAL</b>			<b>R\$2.654,26</b>

## ANEXO II

De 01/01/2019 a 06/01/2019 (CCT 2019)

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	25631	Serviços de Auxiliar Serviços Gerais – Campus Joinville	Posto	2	4.427,23	9.054,46
<b>Total Geral</b>						<b>9.054,46</b>

De 07/01/2019 a 02/04/2019 (Decreto Municipal Joinville)

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	25631	Serviços de Auxiiar Serviços Gerais – Campus Joinville	Posto	2	4.531,97	9.063,94
<b>Total Geral</b>						<b>9.063,94</b>

A partir de 03/04/2019 (IPCA sobre os insumos)

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	25631	Serviços de Auxiiar Serviços Gerais – Campus Joinville	Posto	2	4.534,60	9.069,20
<b>Total Geral</b>						<b>9.069,20</b>